ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE POMERODE – ASSEUP
EDITAL - INSCRIÇÃO AO AUXÍLIO TRANSPORTE - 2024/1

WILHELM FELIPE DE BORBA, presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE POMERODE - ASSEUP**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste edital comunicar a todos os estudantes universitários de Pomerode interessados em usufruir do auxílio transporte ao estabelecimento de ensino superior os requisitos e o período de inscrição ao benefício, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.991/2018:

1. QUEM PODE SER CONTEMPLADO PELO AUXÍLIO TRANSPORTE
1.1 São considerados estudantes aptos a usufruírem do benefício aqueles residentes e domiciliados em Pomerode/SC, que frequentam regularmente instituições de ensino superior em municípios vizinhos e utilizam transporte fretado ou intermunicipal.

2. LOCAL E DATAS
2.1 As inscrições ocorrerão no Plenário da Câmara Municipal de Pomerode, situado na Avenida 21 de Janeiro, 1777 - CEP: 89107-000, Centro, Pomerode/SC , nas seguintes datas e horários:

a) 29/01 (segunda-feira) - das 18:30h às 21:00h
b) 31/01 (quarta-feira) - das 18:30h às 21:00h
c) 02/02 (sexta-feira) - das 18:30h às 21:00h

3. PERÍODO DE DESCONTO
3.1 As presentes inscrições contemplam o primeiro semestre de 2024 (março, abril, maio e junho).

4. DOCUMENTOS
a) CPF;
b) Comprovante de residência recente;
Obs. 1: são considerados comprovantes de residência válidos aqueles em nome do estudante ou parente próximo (quando possível comprovar vínculo mediante documento adicional, como RG ou certidão de nascimento/casamento etc);
Obs. 2: são aceitos como comprovante de residência faturas de luz, água e telefone. Também se pode apresentar o contrato de aluguel, desde que com validade e firma em cartório.
c) Comprovante de matrícula (contendo n° do vínculo, curso e fase);
Obs. 1: são aceitos como comprovante de matrícula o resumo e/ou atestado emitido pela instituição de ensino.
Obs. 2: não é necessário que o documento seja assinado por representante da instituição. As versões disponíveis para download nos portais do aluno são válidas e aceitas para a inscrição.

5. HOMOLOGAÇÃO
5.1 As inscrições homologadas estarão disponíveis nas redes sociais da ASSEUP a partir do dia 12/02/2024, sendo o prazo para recorrer, em caso de eventuais erros, até o dia 19/02/2024. A listagem final dos estudantes inscritos estará disponível a partir do dia 19/02/2024.

6. VALORES DE DESCONTO
6.1 O valor de desconto será calculado após a finalização das inscrições e divulgado no dia 16/02/2024.
6.2 O valor total mensalmente recebido pela associação (R$30.000,00) será rateado de forma igualitária percentualmente entre os inscritos, utilizando-se como base o valor médio pago pelo transporte. Por isso, o desconto poderá variar entre quem utiliza transporte fretado e intermunicipal, bem como aqueles que utilizam o transporte com menor frequência.

7. FORMA DE DESCONTO
7.1 O auxílio transporte será dado na forma de desconto sobre a mensalidade do serviço de transporte contratado pelo estudante ou na aquisição de passe escolar, cabendo ao mesmo optar em qual modalidade deseja ser contemplado no ato da sua inscrição.

Documento disponível para download no site https://jornaldepomerode.com.br/publicacoes-legais/ 15/01/2024 09:13:51
JORNAL DE POMERODE EDITORA LTDA - 03148398000104 64dd6911e645a0db38c03d3757c40df6448a1d06